



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Trento, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos do Decreto Municipal nº 210/2024, bem como da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com interesse em obter propostas adicionais, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar para um pergolado localizado na Praça Del Comune no município de Nova Trento/SC, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado no **BNC (<https://bnc.org.br/cadastro/>)**, observando os prazos e condições estabelecidos neste edital, ressaltamos que a administração já possui propostas devidamente habilitadas, a presente dispensa visa encontrar proposta mais vantajosa para a administração.

Serão recebidas novas propostas a partir das 00:00 horas do dia 25/09/2025 até as 08:30 horas do dia 30/09/2025. Julgamento será feito as 09:00 horas do dia 30/09/2025.

1. OBJETO

A presente Dispensa Eletrônica de Licitação tem por objetivo a obtenção de propostas adicionais às já registradas pela administração para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar para um pergolado localizado na Praça Del Comuni no município de Nova Trento/SC, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e descrição abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Cobertura em polycarbonato aveolar em chapas de 6 mm com medidas 6m comprimento x 2,10m largura para fixação será utilizado perfil de alumínio preto com parafuso de vedação, cor fume; Pergolado/ estrutura tem 11,25m x 5,40m; A cobertura deverá cobrir completamente o pergolado, conforme solicitação da administração.	01	un

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

A presente contratação se faz necessária para a instalação de cobertura em polycarbonato alveolar com o objetivo de proporcionar proteção contra intempéries (chuva e radiação solar) em área de circulação e convivência, localizada sob estrutura tipo pergolado. A ausência de cobertura tem causado transtornos aos usuários, comprometendo a utilização adequada do espaço em dias de clima adverso.

A escolha do material em polycarbonato alveolar de 6 mm com medidas 6m comprimento x 2,10m largura para fixação será utilizado perfil de alumínio preto com parafuso de vedação, cor fume; Pergolado/ estrutura tem 11,25m x 5,40m; na cor fumê se deu em razão de sua leveza, resistência mecânica e ao impacto, bem como pela proteção contra os raios UV e conforto térmico proporcionado. A escolha do perfil de alumínio preto com parafusos de vedação visa garantir durabilidade, estanqueidade e harmonia estética com a estrutura existente.

Preço unitário máximo de referência: O valor estimado da contratação será mantido em caráter sigiloso até o encerramento do certame, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de preservar a competitividade do processo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da sua ampla divulgação após a conclusão do procedimento.

A justificativa técnica para adoção de orçamento sigiloso encontra-se em documento à parte apensado ao processo.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA



Poderão participar desta Dispensa Eletrônica empresas do ramo pertinente ao objeto, regularmente constituídas, que comprovem possuir habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências contidas neste edital.

É vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública, punidas com suspensão ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Trento, ou em regime de recuperação judicial, extrajudicial ou falência.

3. DO CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas em enviar propostas adicionais deverão estar devidamente credenciadas no sistema eletrônico adotado pelo Município e enviar suas propostas exclusivamente por meio da plataforma oficial, até a data e horário limite fixados no aviso de abertura. As propostas devem conter o valor global e unitário dos itens, prazo de entrega e validade mínima de 30 (trinta) dias.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado com base no critério de menor preço por global, observadas as especificações técnicas do Termo de Referência. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições exigidas ou apresentarem preços inexequíveis ou acima do valor de referência.

Caso não sejam apresentadas propostas válidas por meio da plataforma eletrônica dentro do prazo estabelecido, a Administração poderá realizar a contratação direta com base nas propostas previamente obtidas por meio de orçamentos formalmente coletados, conforme Art. 22, inciso III da IN 67/2021, desde que observados os seguintes requisitos: (i) comprovação de que a proposta escolhida é a mais vantajosa para a Administração, (ii) compatibilidade com os preços praticados no mercado e (iii) atendimento integral às exigências de habilitação e qualificação técnica previstas neste Edital e no Termo de Referência.

5. DO PRAZO PARA ASSINATURA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após o encerramento da etapa de lances e a classificação da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será convocada para apresentar a documentação exigida no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração.

5.1 Documentos a serem apresentados: CONTRATO SOCIAL; INSCRIÇÃO ATUALIZADA NO CNPJ; CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL CREA/CAU. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO DE BENS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, OU COM O ITEM PERTINENTE, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES OU ATESTADOS, POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, OU REGULARMENTE EMITIDO(S) PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada se obriga a:

Fornecer os produtos no prazo estipulado;

Entregar os itens com as especificações técnicas exigidas e em perfeitas condições de uso;

Substituir imediatamente quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações;

Assumir total responsabilidade por vícios e defeitos de fabricação dos itens fornecidos;

Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte e impostos.

A empresa detentora da melhor oferta, deverá antes da formalização da aquisição, demonstrar que o equipamento atende à todas as exigências e especificações mencionadas no Edital/Termo de Referência. Essa demonstração poderá ser realizada por intermédio de vídeos, fotos ou por meio de sitio eletrônico, desde que, seja de fácil visualização e realmente comprove que seja o equipamento que será de fato entregue à contratante.

A empresa contratada deverá após a aquisição, caso seja necessário, prestar suporte técnico como também toda assistência para a boa operação do equipamento.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto será exercida por servidor designado pela Secretária Municipal de Obras, que registrará ocorrências, apontará irregularidades e poderá solicitar correções ou substituições dos itens.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos itens e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Os pagamentos observarão a disponibilidade financeira do Município e os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

9. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

10. DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada, garantida a ampla defesa e o contraditório, às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, podendo resultar em:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos;

Declaração de inidoneidade.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Os pedidos de impugnação ao presente edital deverão ser apresentados até 01 (um) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



P R E F E I T U R A
**NOVA
TRENTO**
Capital Catarinense do Turismo Religioso

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126 - Centro - CEP 88270-000
Santa Catarina - Brasil

A presente contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso II, em razão do valor estimado da contratação ser inferior ao previsto por lei, caracterizando hipótese de dispensa de licitação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Dispensa designada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nova Trento, 24 de setembro de 2025.

Aprígio José Botameli
Secretário de Administração e Planejamento